

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-24.844-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Uma casa para residencia e seu respectivo terreno, - localizados à Rua Capitão Manoel Januário, nº 202, nesta cidade, sendo que a casa é térrea contendo as seguintes acomodações:- Abrigo, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e 02 dormitórios, encerrando a área total construída de 81,52 metros quadrados.- O terreno mede: 11,50 metros de frente para a Rua Capitão Manoel Januário, 15,70 metros de um lado confrontando com Waldemar Madureira e 19,50 metros de outro lado confrontando com a Rua Major João Lício, com a qual faz esquina, tendo dito terreno, a forma triangular, encerrando uma área total de 90,27 metros quadrados.-. PROPRIETÁRIA:- ELIZA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Capitão Manoel Januário, nº 202, portadora do RG. nº 2.040.748 e do CIC. nº 098.112.578-68.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 69.231 - LQ 3-B0. Sorocaba, 15 de abril de 1980.-. O Escrevente Habº., (Ailton Martins Ricci).- O Oficial do Registro, Euc (Euclides de Moura).

R. 1/24.844, em 15 de abril de 1980.- TRANSMITENTE:- ELIZA DE JESUS, solteira, maior, já qualificada.-. ADQUIRENTE:- JOSE' ROBERTO DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Scarpa nº 347, portador do RG. nº 7.460.265 e do CIC. nº 555.979.208/00.-. TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em São Paulo - SP., em 15 de abril de 1980, nos termos das leis ns. 4.380 e 5.049.- VALOR:- Cr\$ 830.000,00.-. O Escrevente Habº., (Ailton Martins Ricci).- O Oficial, Euc (Euclides de Moura).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
-24.844-

FOLHA
-1-
VERSO

R. 2/24.844, em 15 de abril de 1980.-. DEVEDOR:- JOSE' ROBERTO DE MORAES, solteiro, maior, já qualificado.-. CREDORA:- -- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do -- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sob nº A-2.208/66, inscrita sob nº 6 no BNH, e sob nº 60.917.036/0001-66 no CGC/MF., - com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Liberdade nº 73.-. - TÍTULO:- Hipoteca.-. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em São Paulo-SP., em 15 de abril de 1980, nos termos das leis ns. 4.380 e 5.049.-. VALOR:- Cr\$ 715.000,00.-. PRAZO: 300 meses.-. JUROS:- 9,00% ao ano (taxa nominal) e 9,38% ao -ano (taxa efetiva).-. DATA BASE P/EFEITO DE CÁLCULO:- 20/04/ -/80.-. Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica -arquivada neste Cartório.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura).-.

Av.3/24.844, em 28 de julho de 1981.-Pelo requerimento datado de 02 de julho de 1981, pediu-se averbar nesta matrícula que Roseli Pinto de Araujo, em virtude de seu casamento com José-Roberto de Moraes, passou a assinar-se ROSELI PINTO DE ARAUJO MORAES, conforme comprova a certidão de casamento nº 3.012, -livro B-38, fls. 64, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito Local, em 21 de fevereiro de 1981...- O Esc. Habº., Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci)...- O Oficial Interino, Henrique Nan (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4/24.844, em 28 de julho de 1981.-Fica Cancelada a hipoteca constante do R. 2 desta matrícula, em virtude da quitação dada pela credora ao devedor, nos termos do instrumento particu

(continua às fls.-2-)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-24.844-

FOLHA

- 2 -

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lamberti

lar assinado em 08 de maio de 1981-(Leis 4.380/64 e 5.049/66). no qual se autoriza este CANCELAMENTO.-.O Escrevente Habilitado, *Otavio Antonio Martins Ricci*.-O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lamberti* (Henrique-Joaquim Lamberti).-

R.5/24.844, em 28 de julho de 1981.-TRANSMITENTES:- JOSE ROBERTO DE MORAES, RG. 7.460.265 e CIC. 796.230.188/00 e s/m. -- ROSELI PINTO DE ARAUJO MORAES, RG. 10.697.732 e CIC. 836.241.- 718/87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial-de bens, posteriormente à lei 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Manoel José da Fonseca, nº 269.-.ADQUIRENTES:- LUIZ SILVA DE CARVALHO, solteiro, maior Bancário, RG. 7.175.907 e CIC. 794.981.248/68; e IRENE GRACIANO, desquitada, telefonista, RG. 9.229.788 e do CIC. 890.048.- 848/15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, -- à Rua Leopoldo Machado, nº 410.-.TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular assinado em 08 de maio de 1981-(Leis 4.380/64 e 5.049/66).-VALOR:-Cr\$1.131.371,21.- O Esc. Hab^o., *Otavio Antonio Martins Ricci*.-O Oficial Interino do Registro, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.6/24.844, em 28 de julho de 1981.-Pelo instrumento particular assinado em 08 de maio de 1981-(Leis 4.380/64 e 5.049/66), os proprietários HIPOTECARAM o imóvel retro matriculado, a favor de BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, para a garantia de uma dívida no valor de Cr\$1.131.371,21, pagável por meio de 287 prestações mensais, no valor inicial de Cr\$11.923,24, nelas incluidos juros a taxa nominal de 9,20% a.a., e efectiva de 9,59% a.a., com as demais cláusulas e condições constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste ---

Cartório.-.O Esc. Habº., Otavio Antonio Martins-Ricci (Otavio Antonio Martins-Ricci).-O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 7, em 27 de abril de 2015.

A requerimento datado de 15/04/2015, averba-se a incorporação do credor BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o qual após a incorporação passou a denominar-se BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o qual posteriormente, teve a sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, conforme atas das assembléias realizadas em 29/12/88 e 13/01/89, devidamente registradas na JUCESP sob os números 699.912 e 699.915, em 22/02/89, já microfilmadas neste Registro, sob o número 133.733, em 25/07/89. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

O Escrevente Autorizado, Charles Ferreira Nunes (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 27 de abril de 2015.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.6 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do documento particular assinado em 12 de agosto de 2004. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

O Escrevente Autorizado, Charles Ferreira Nunes (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 27 de abril de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob as inscrições ns. 54.53.35.0049.01.000 e 54.53.35.0428.01.000, conforme comprovam os IPTU's, expedidos pela mesma municipalidade, no exercício de 2015. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

O Escrevente Autorizado, Charles Ferreira Nunes (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

24.844

FICHA

3

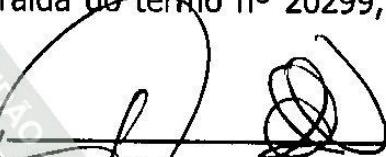
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

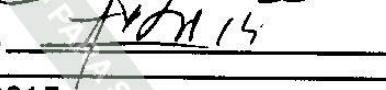
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 10, em 27 de abril de 2015.

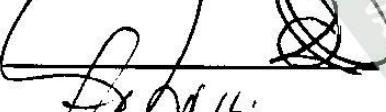
A requerimento datado de 15/04/2015, averba-se que IRENE GRACIANO constante nesta matrícula, foi declarada **DIVORCIADA**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Orlando Bastos, transitada em julgado aos 20 de maio de 1981, conforme faz prova a Certidão de Casamento expedida em 11 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 20299, Livro B-74, fls. 208. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

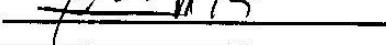
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 11, em 27 de abril de 2015.

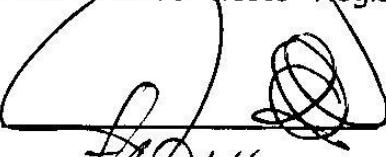
A requerimento datado de 15/04/2015, averba-se que IRENE GRACIANO, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com JOSÉ ANTONIO, realizado aos 18 de janeiro de 1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: IRENE GRACIANO ANTONIO, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 10 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 9945, livro B-049, f. 256. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

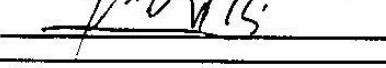
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 12, em 27 de abril de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que JOSÉ ANTONIO, constante nesta matrícula, é portador do RG nº 4.723.503, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF nº 361.418.958-91, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 13, em 27 de abril de 2015.

Pela Carta de Sentença expedida em 30 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, assinada pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Mário Gaiara Neto, extraída dos autos do processo nº 602.01.2001.016387-3 -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.844

FICHA

3

VERSO

231/02, movida por Irene Graciano Antônio contra Luiz da Silva de Carvalho, consta que por sentença datada de 17/07/2003, **a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Irene Graciano Antônio, foi ALIENADA JUDICIALMENTE** a LUIZ SILVA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 7.175.907-SP, CPF nº 794.981.248-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Januário, 202, Vila Amélia, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$7.000,00. Valor Venal proporcional R\$45.132,29. Guia de ITBI nº 00510571581 e 00510581544. (Protocolo nº 414.852 de 15/04/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).